

EXPERIÊNCIA NACIONAL EM AIR: OS GUIAS DE AIR

EXPERIÊNCIA DA ANEEL

RODRIGO COELHO
PRESIDENTE DA CT-AIR

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2019



PORQUE REGULAR?

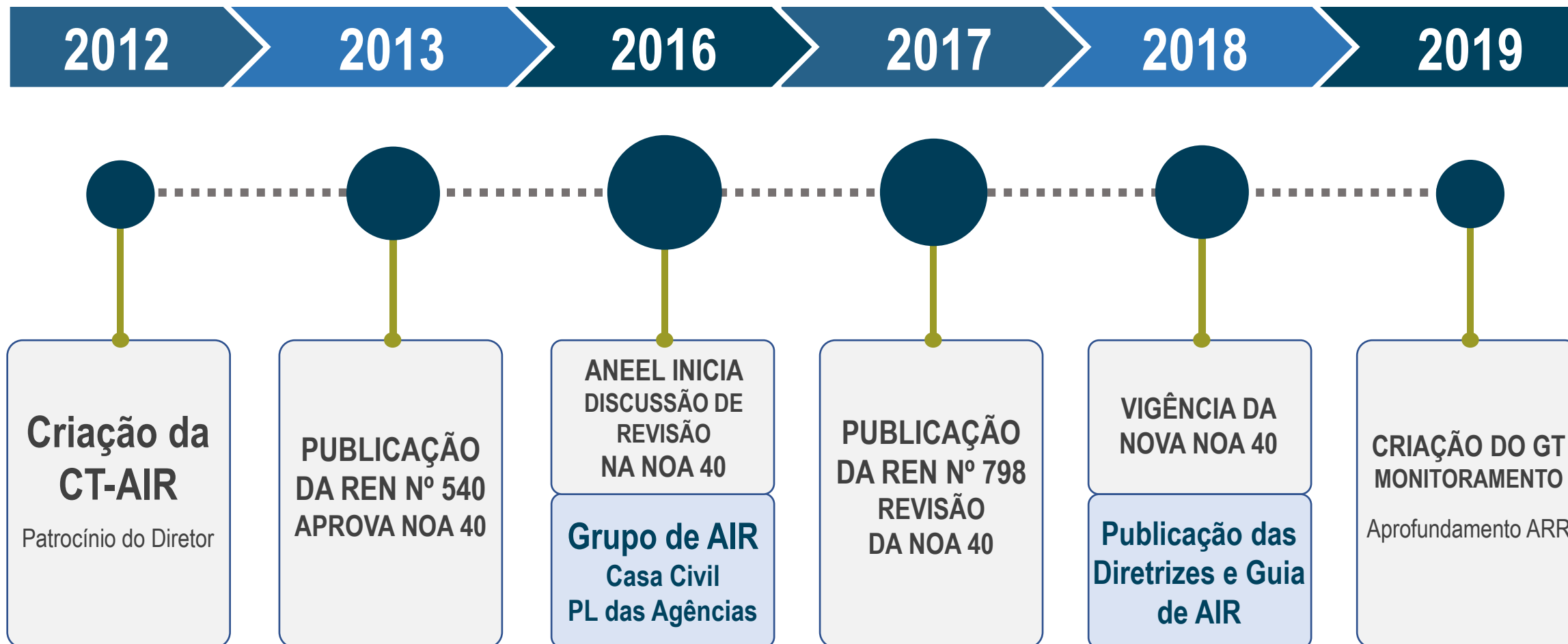


REGULAÇÃO COMO OBSTÁCULO



CAMINHO DA QUALIDADE REGULATÓRIA

INSTITUCIONALIZAÇÃO DA AIR NA ANEEL



REQUISITOS ESSENCIAIS DA AIR

- I. sumário executivo, utilizando linguagem simples e acessível ao público em geral**
- II. identificação do problema regulatório que se quer solucionar, apresentando suas causas e extensão**
- III. identificação dos atores ou grupos afetados pelo problema regulatório identificado**
- IV. identificação da base legal que ampara a ação da Agência no tema tratado**
- V. justificativas para a possível necessidade de intervenção da Agência
- VI. objetivos pretendidos com a intervenção da Agência
- VII. descrição das possíveis alternativas para o enfrentamento do problema regulatório identificado, considerando a opção de não ação e, sempre que possível, alternativas que não ensejam ato regulamentar

REQUISITOS ESSENCIAIS DA AIR

VIII. exposição dos possíveis impactos das alternativas identificadas

IX. comparação das alternativas consideradas, apontando, justificadamente, a alternativa ou a combinação de alternativas que se mostra mais adequada para alcançar os objetivos pretendidos

X. identificação de formas de acompanhamento e fiscalização dos resultados decorrentes do novo ato normativo

XI. identificação de eventuais alterações ou revogações de regulamentos em vigor em função da edição do novo ato normativo

XII. considerações referentes às informações, contribuições e manifestações recebidas para a elaboração da AIR em eventuais processos de participação pública ou outros processos de recebimento de subsídios de interessados no tema sob análise

XIII. prazo para início da vigência das alterações propostas

Requisitos adicionais da AIR

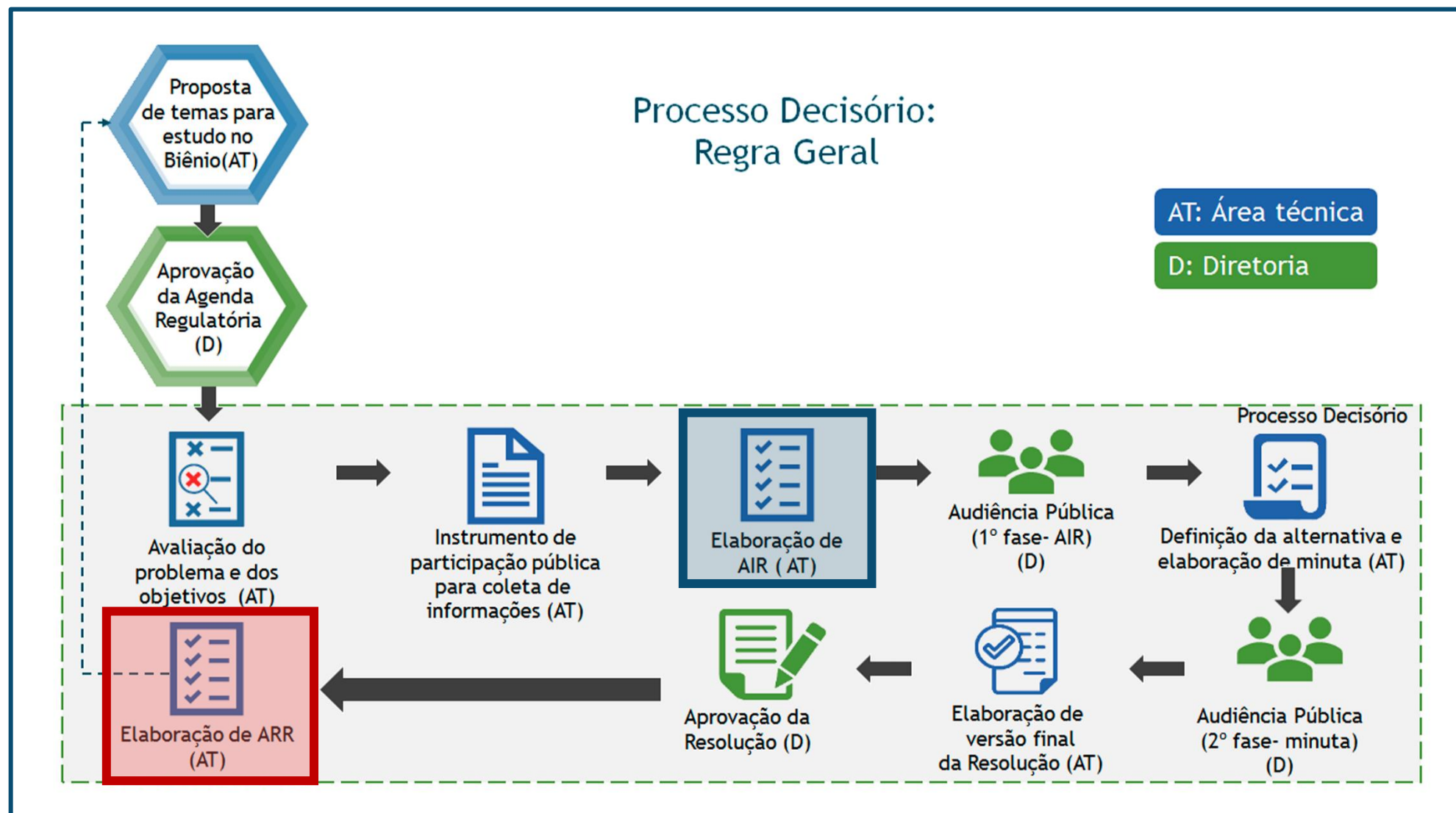
Caso o problema regulatório objeto da análise revista-se de **significativa complexidade** ou caso as alternativas identificadas para seu enfrentamento apresentem **impactos significativos**

- I. **Mapeamento da experiência nacional e internacional no tratamento do problema regulatório sob análise**
- II. **Mensuração, sempre que possível quantitativa, dos possíveis impactos das alternativas de ação identificadas sobre os consumidores ou usuários dos serviços prestados e sobre os demais principais segmentos da sociedade afetados**
- III. **Mapeamento dos riscos envolvidos em cada uma das alternativas consideradas**

CASOS DE DISPENSA

Natureza	Tipos de Atos Normativos
DISPENSÁVEL (AUTOMÁTICA)	<ul style="list-style-type: none">I. de natureza administrativaII. voltados à correção de erro materialIII. que visam consolidar outros atos normativos, desde que não haja alteração de méritoIV. voltados a adequações de texto e referências, desde que não haja alteração de mérito
Natureza	Tipos de Atos Normativos
DISPENSÁVEL (DIRETORIA)	<ul style="list-style-type: none">I. de evidente baixo impactoII. voltados a disciplinar direitos ou obrigações definidos em instrumento legal superior que não permitam diferentes alternativas regulatóriasIII. casos de urgência

PROCESSO DECISÓRIO



CT-AIR

RODRIGO FERNANDES BRAGA COELHO	GDG – PRESIDENTE DA COMISSÃO	GABINETE DO DIRETOR GERAL
ANDRÉ RAMON SILVA MARTINS	ASD – SECRETÁRIO DA COMISSÃO	
CAIO JOSÉ DE OLIVEIRA ALVES	ASD	ASSESSORES DOS DIRETORES
CAMILA FIGUEIREDO BONFIM LOPES	ASD	
CARLOS MARCEL FERREIRA DA SILVA	ASD	
ELVIRA JUSTINO DE FARIAS STROSCHEIN	ASD	
ANDRÉ LÚCIO NEVES	SGT	ÁREAS DE REGULAÇÃO E SUPERINTENDÊNCIAS RELACIONADAS
CARMEM SILVIA SANCHES	SPE	
GUSTAVO MANGUEIRA DE ANDRADE SALES	SMA	
JOÃO MARCELO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	SRD	
JULIA SECHI NAZARENO	SRM	
LUCIANA PEIXOTO GONÇALVES DE OLIVEIRA	SRG	
THELMA MARIA MELO PINHEIRO	SRT	
ANA CLÁUDIA CIRINO DOS SANTOS	MACROPROCESSO DE CONCESSÃO	MACROPROCESSOS
MARCELO PEREIRA MENDES	MACROPROCESSO DE FISCALIZAÇÃO	

COMISSÃO TÉCNICA DE APOIO À AIR

Portaria nº 2.867, de 30 de setembro de 2013

- Atribuições da Comissão Técnica de Apoio à Análise de Impacto Regulatório:
 - I. **Acompanhar e dar apoio técnico às áreas regulatórias da ANEEL na aplicação de AIR**, inclusive mediante a orientação a respeito de como utilizar ferramentas de Análise de Impacto Regulatório – AIR nas notas técnicas;
 - II. **Coordenar a troca de experiências com outras agências reguladoras no Brasil e no Exterior no que se refere à AIR.**

AÇÕES CONCRETAS – AIR DE GERAÇÃO DISTRIBUÍDA



Revisão das regras aplicáveis à micro e
minigeração distribuída –

Resolução Normativa nº 482/2012

Relatório de Análise de Impacto Regulatório

nº 0004/2018-SRD/SCG/SMA/ANEEL

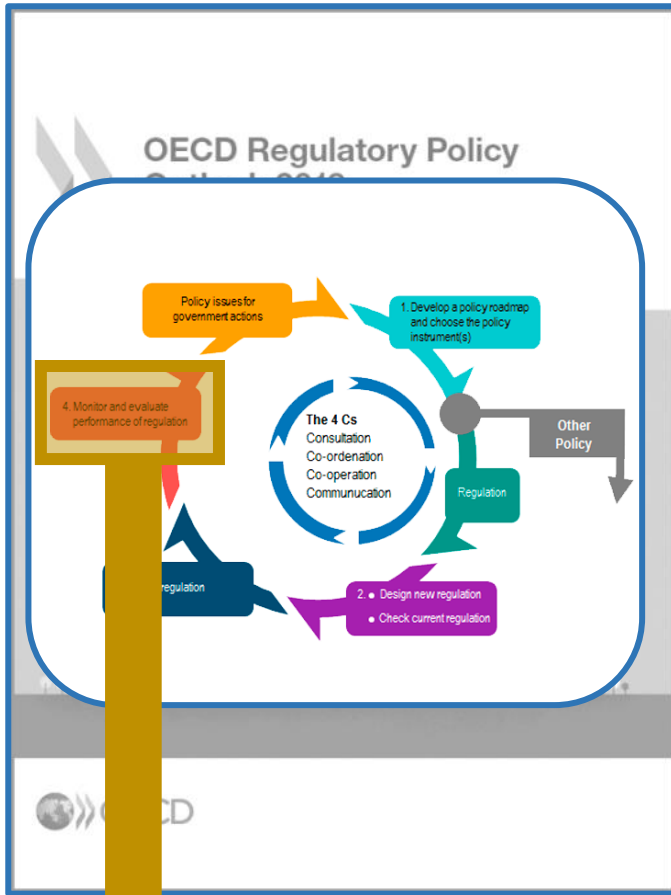
Anexo da Nota Técnica nº 0108/2018-SRD/SCG/SMA/ANEEL
Processo nº 48500.004924/2010-51

Superintendente de Regulação dos Serviços de Distribuição – SRD
Superintendente de Concessões e Autorizações de Geração – SCG
Superintendente de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública – SMA

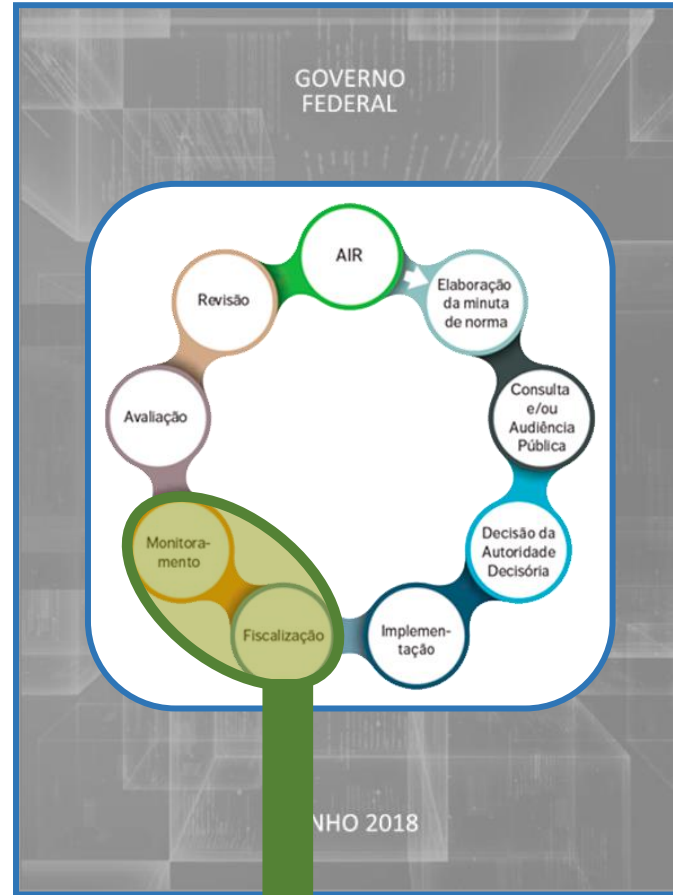
- ❖ AP 001/2019
- ❖ 3 fases: CP (jun./18), AP da AIR (jan./19) e AP do texto (a definir).
- ❖ Objeto: Discussões sobre a forma de valoração da energia injetada
- ❖ Consumidores c/ GD x Consumidores s/ GD
- ❖ 5 alternativas para duas modalidades de GD – Análise de Custo Benefício Incremental.



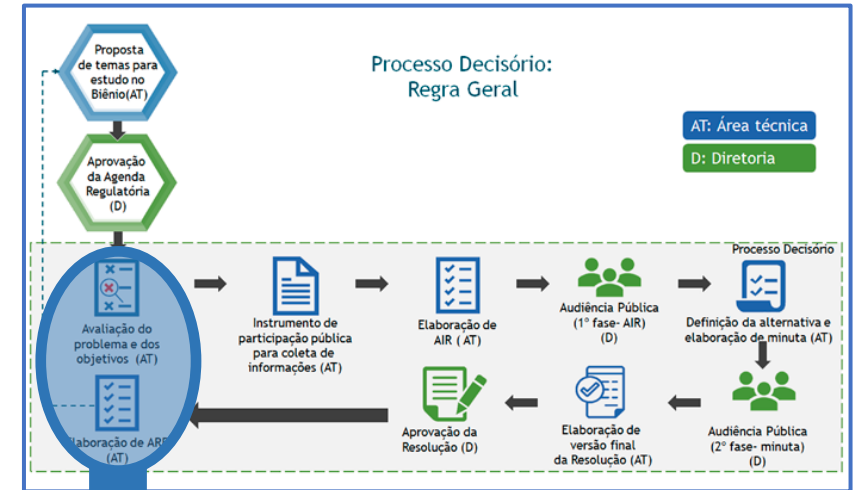
MONITORAMENTO & AVALIAÇÃO



4. Monitor and Evaluate Performance of regulation

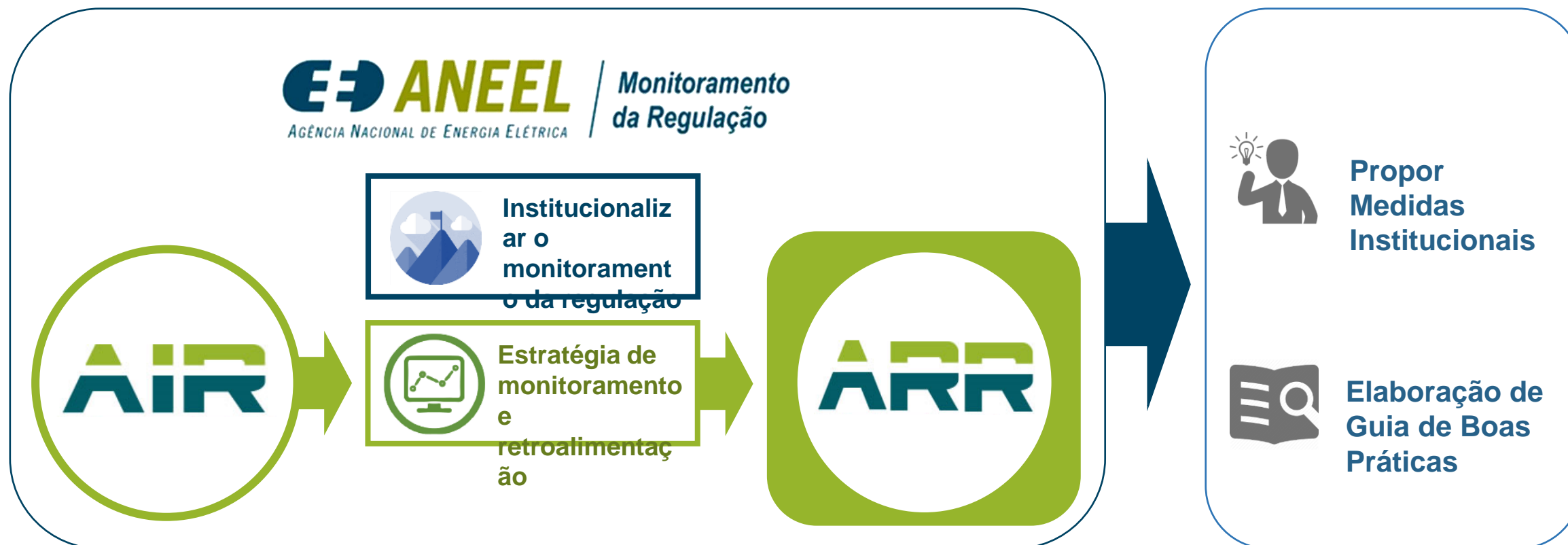


- Monitoramento
- Fiscalização



- Avaliação do Problema e dos objetivos (AT)
- Elaboração de ARR (AT)

CONTEXTUALIZAÇÃO – INICIATIVA ESTRATÉGICA



EQUIPES PROJETOS-PILOTO

- (4) SRT
- (1) SFE
- (2) SGT

Qualidade do Serviço de Transmissão

- (4) SGE
- (1) SCG
- (1) SLC
- (1) SGI

Cadastro Institucional e Notificação Eletrônica

- (4) SRT
- (1) SFE
- (2) SGT

REN 583/2013

- (4) SGT
- (1) ASD
- (1) SRG
- (1) SRM
- (1) SGE
- (1) SMA

Bandeiras Tarifárias

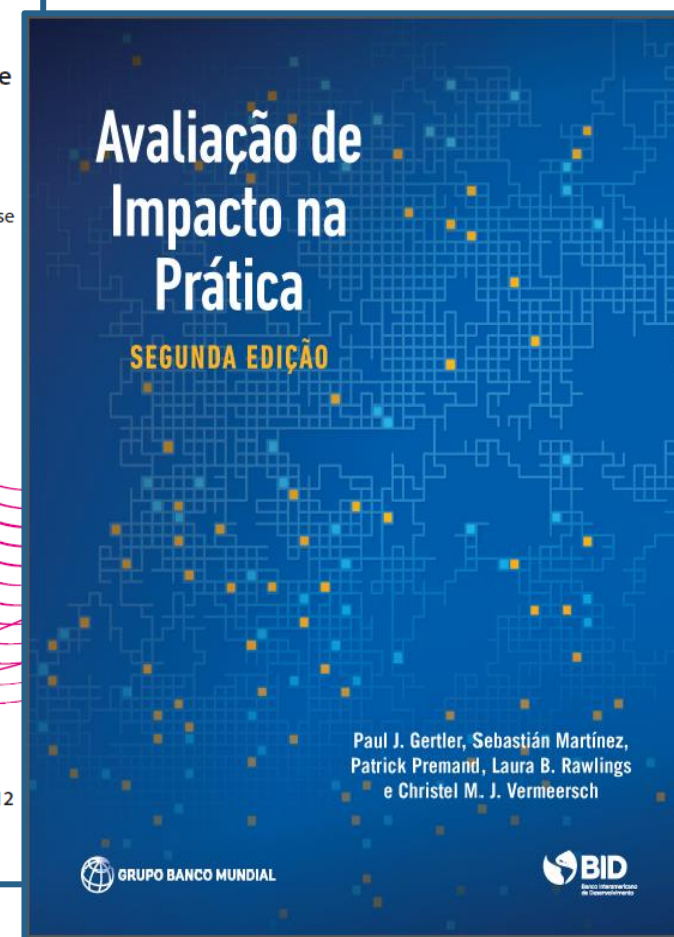
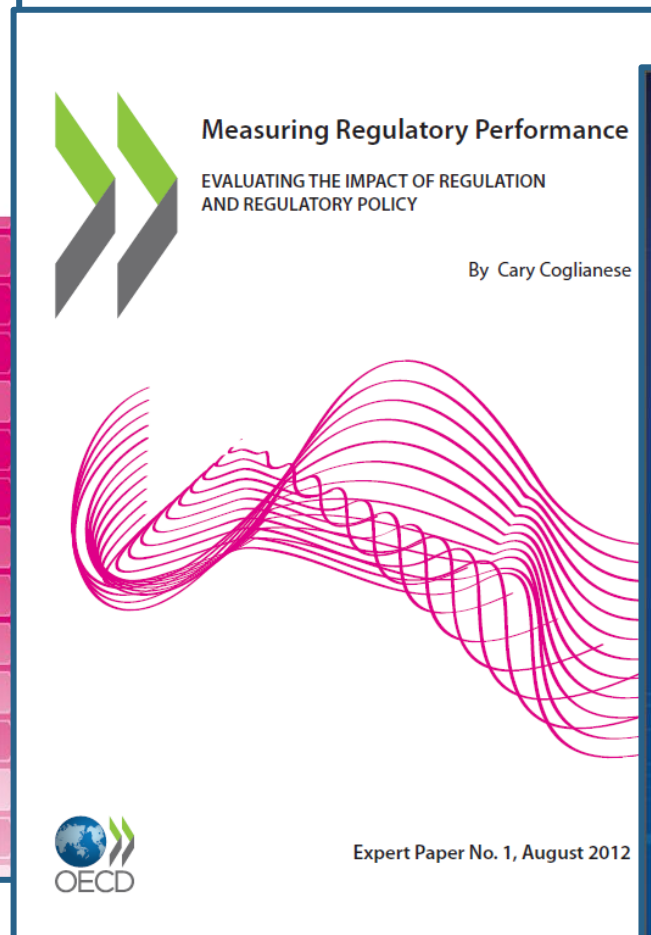
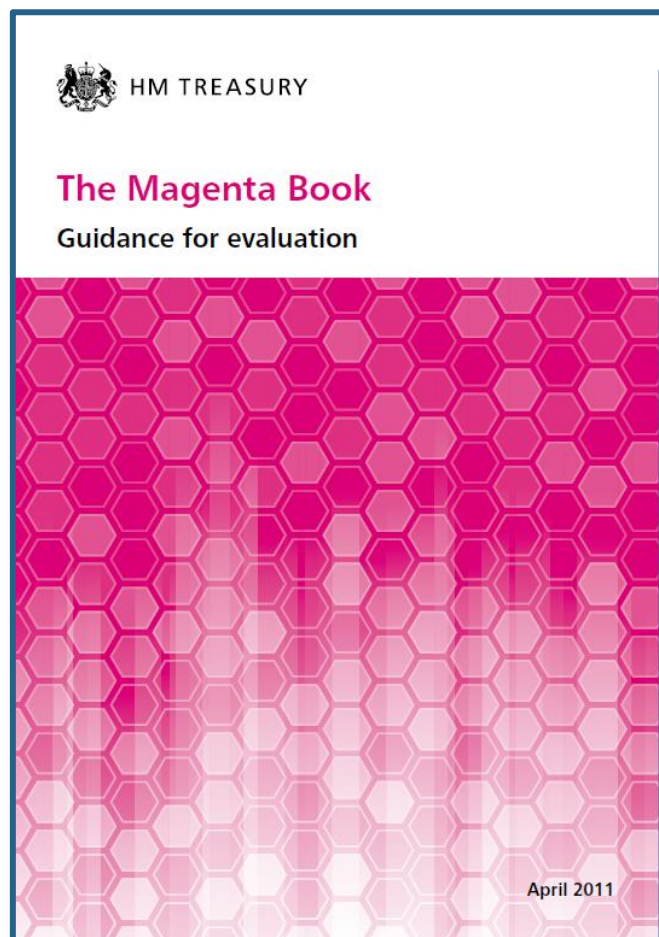
- (2) SRD
- (1) SRM
- (1) SCG
- (1) SRG
- (1) SFE
- (1) SMA
- (1) SGT

REN 482/2012

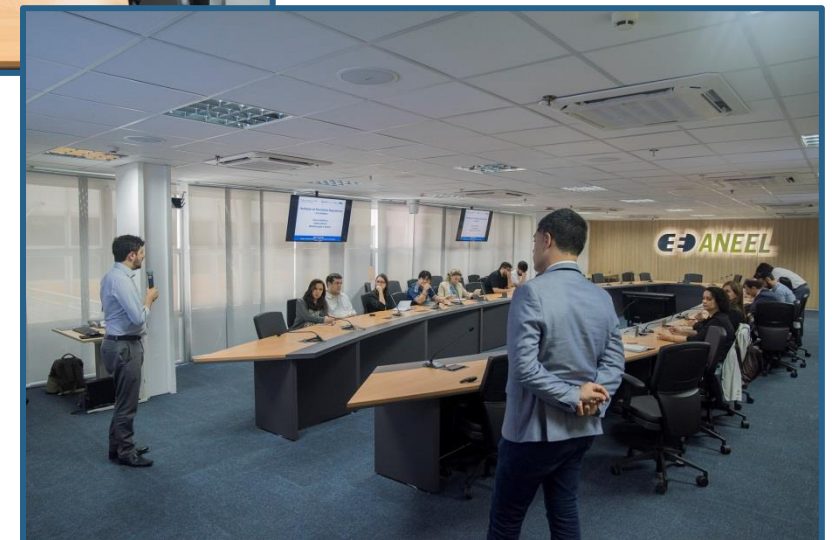
- (3) SPE
- (1) SCG
- (2) SEL
- (2) SRD
- (2) SRM

Leilão de Eficiência Energética

REFERÊNCIAS DE ESTUDO



ESTUDOS COLABORATIVOS E APRESENTAÇÕES EXTERNAS



AÇÕES CONCRETAS – ARR DISTRIBUIÇÃO



Desempenho da Regulação por Incentivos no segmento de Distribuição de Energia Elétrica: Desenvolvimento do Negócio, Novas Tecnologias & Eficiência Energética

Relatório de Avaliação de Resultado Regulatório (ARR)
nº 001/ANEEL

Apêndice à Nota Técnica nº 27/2019/SRM-SRD-SGT-SPE/ANEEL
Processo nº 48500.000018/2019-15
Versão Pré-Participação Pública

Superintendência de Regulação Econômica e Estudos do Mercado – SRM
Superintendência de Gestão Tarifária – SGT
Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética – SPE
Superintendência de Regulação do Serviço de Distribuição – SRD

Brasília, 22 de fevereiro de 2019.

- ❖ CP 03/2019
- ❖ ARR da regulação por incentivos na distribuição de energia elétrica.
- ❖ Avaliar o ambiente regulatório quanto à utilização de tecnologias na melhoria do serviço, na eficiência energética e no desenvolvimento do negócio.
- ❖ Contribuições abertas até 30/6/2019

AÇÕES CONCRETAS – ARR BANDEIRAS



- ❖ ARR prevista para 3º trimestre de 2019
- ❖ Será disponibilizada em consulta pública
- ❖ Avalia não só questões técnicas, mas também a percepção do consumidor em relação a esse mecanismo
 - regra de acionamento
 - comunicação e conhecimento dos stakeholders
 - estabilidade tarifária e equilíbrio econômico e financeiro das concessões; e,

- Repasses da Conta Bandeiras



SEMINÁRIO INTERNACIONAL MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA REGULAÇÃO

<p>29/5 ABERTURA</p>	<p>Dir. Rodrigo Limp Marcelo Guarany (Ministério da Economia)</p>
	<p>Nick Malyshev Chefe da Divisão de Política Regulatória da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) Dir. Reviewing the Stock of Regulation: OECD Best Practice Principles</p>
	<p>Cristian Campos Contreras Director General Adjunto de Evaluación na Comisión Reguladora de energía CRE Evaluación ex-post en México</p>
	<p>Paulina Maturana Cientista Política do Departamento de Evaluación de la Ley de la Cámara de Diputados do Chile Evaluación de la ley</p>
<p>MESA REDONDA 1:</p>	<p>Kélvia Albuquerque (Ministério da Economia) Dir. Rodrigo Limp Palestrantes</p>



SEMINÁRIO INTERNACIONAL MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA REGULAÇÃO

<p>30/5 ABERTURA</p>	<p>Rodrigo Coelho (presidente CT-AIR) Fernando Meneguim (Diretor do Dep. de Proteção e Defesa do Consumidor)</p>
	<p>Danielle Jones Analista líder do Office of Information and Regulatory Affairs - OIRA dos Estados Unidos Ex-Post Evaluation and Regulatory Stock Management in the United States</p>
	<p>Jonathan Coppel Comissário (Diretor) da Productivity Commission da Austrália Monitoring of regulation from the Australian point of view: lessons and results</p>
	<p>Rose Geeson Chefe do Prosperity Fund no Brasil Post implementation reviews in the UK</p>
<p>MESA REDONDA 2:</p>	<p>Daniela Marques (Casa Civil) Dir. Elisa Bastos Palestrantes</p>

NOVOS DESAFIOS



EQUILÍBRIO NA
PROPORCIONALIDADE



MUDANÇA DE
CULTURA



CAPACITAÇÃO
AVANÇADA

CONCLUSÕES

Alcançar os desafios leva **tempo** e exige **perseverança** e **comprometimento da alta liderança**

A **capacitação é essencial** para passar da teoria dos Guias de AIR & ARR à elaboração de regulamentos robustos

Importância das **trocas de experiências** para o crescimento



AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RODRIGO COELHO
PRESIDENTE DA CT-AIR

ENDEREÇO: SGAN 603 Módulos I e J - Brasília/DF

CEP: 70830-110

TELEFONE GERAL: 061 2192 8020

OUVIDORIA SETORIAL:167

